

BACHARELADO EM TRADUÇÃO CCHLA/UFPB

ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULA 2021.2

- 1) De acordo com a Resolução CONSEPE 45/2001, o Calendário Acadêmico da UFPB, <http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/processos-seletivos/noticias/calendario-academico-2021-2-periodo-regular>, o período de matrícula para o período de 2021.2 é de **01 a 04/02/2022**.
- 2) A matrícula deve ser feita pelo SIGAA (online) <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/logon.jsf>
- 3) O início do Período Letivo Regular 2021.2 inicia-se em 21/02/2022 e termina em 25/06/2022.
 - 4) Veja abaixo alguns destaques da Resolução 45/2021, que dispõe sobre a regulamentação das exceções da Resolução Consepe nº 29/2020 para o período letivo regular 2021.2.
 - a. Art. 2º. O período letivo será ofertado de forma regular presencial, atendendo ao disposto na Resolução nº 29/2020 do Consepe e esse formato terá como regra geral a oferta de turmas presenciais, podendo, excepcionalmente, serem ofertados componentes remotos ou híbridos, cabendo aos departamentos de origem do componente curricular tal classificação.
 - b. Art. 7º, §10. O discente fica obrigado a cumprir o mínimo de créditos por período letivo previsto no PPC e, excepcionalmente, o discente poderá descumprir o mínimo de créditos por período letivo previsto no PPC, devendo haver matrícula em pelo menos um componente curricular, desde que haja impossibilidade na oferta de componentes curriculares devido às questões de biossegurança ou de acesso às aulas pelos discentes, devendo neste caso enviar o Processo à PRG devidamente justificado, ouvida a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), pela Coordenação do Curso.
 - c. Veja texto completo da resolução em: <http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/processos-seletivos/noticias/calendario-academico-2021-2-periodo-regular>
- 5) No caso da Tradução, as disciplinas serão ofertadas no modo híbrido. Segundo o Parágrafo 3º, Art. 2, Resolução 45/2021 “§3º. Ensino híbrido corresponde à oferta de componentes curriculares e atividades no modo presencial e remoto, não concomitantes, caracterizando-se pela união entre o ensino presencial, no qual a interação ocorre em sala de aula física, e o ensino remoto (online) de forma síncrona e/ou assíncrona, em que se utilizam ferramentas do ambiente digital para auxiliar no aprendizado”. Atenção, não significa que a aula presencial será transmitida em tempo real para que alguns/algumas discentes acompanhem as atividades de casa.
- 6) Discentes que entraram em 2020 e 2021, que durante os períodos suplementares, não obrigatórios, não cursaram nenhuma disciplina, podem se matricular nas disciplinas do 2º período (Exceto Inglês Aplicado à Tradução II e Teorias da Tradução II), em Introdução aos Estudos de Tradução Literária (4º período) e em optativas de livre escolha. Fale comigo para mais orientações. Agende uma reunião pelo e-mail ctrad@cchla.ufpb.br
- 7) Matrículas nas atividades de TCC1 e TCC2 devem ser solicitadas diretamente ao Coordenador por meio do e-mail: ctrad@cchla.ufpb.br enviando carta de anuência do/a provável orientador/a (ver modelo no Anexo 1 da Portaria CTRAD 02/2106). Ver Portaria em: <http://www.cchla.ufpb.br/ctrad/contents/documentos/portaria-ctrad-02-2016-tcc.pdf>
- 8) Matrículas em optativas de livre escolha devem ser feitas de acordo com Portaria CTRAD 02/2019 disponível em <http://www.cchla.ufpb.br/ctrad/contents/documentos/Portaria02.19Optativas.pdf> lembrando que “o/a estudante poderá cursar até 240 horas (equivalente a 4 disciplinas de 60 horas cada) em quaisquer componentes curriculares de outros cursos de graduação da UFPB, exceto componentes curriculares com conteúdo equivalente ao ofertado pelo Curso de Bacharelado em Tradução”.
- 9) Matrículas em Estágio Supervisionado VII deverão ser feitas de acordo com a Portaria CTRAD 03/2016, disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/ctrad/contents/documentos/portaria-ctrad-03-2016-estagio-supervisionado.pdf>.
 - 10) O Edital do EXAC – Exame de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas está disponível em <http://www.cchla.ufpb.br/dmi/contents/menu/documentos-1/editais/EditalDMI042021ExAC2021.2CTradERRATA.pdf>. O período para apresentação dos certificados é de 18 a 19 de janeiro de 2022.
- 11) O Projeto Político-Pedagógico do Curso está disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/ctrad/contents/documentos/res-consepe-40-2016-novo-ppc-traducao.pdf>
- 12) A partir do dia 17/01/2022, estarei de plantão para orientar sua matrícula. Agende uma reunião pelo e-mail ctrad@cchla.ufpb.br. Tire suas dúvidas; peça mais esclarecimentos.
- 13) Veja, a seguir, o quadro de ofertas.

Bacharelado em Tradução CCHLA/UFPB**Oferta 2021.2**

Todas as disciplinas serão ofertadas no modo híbrido

2º Período					
Dia/hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h00-09h00	GDMI0102 - INGLÊS APLICADO À TRADUÇÃO II	GDMI0107 - TIC E DOCUMENTAÇÃO	GDMI0122 - TEORIAS DA TRADUÇÃO II	GDLPL0023 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS I – (Português)	GDMI0112 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: INTROD. À PRÁTICA PROFISSIONAL
09h00-10h00					
10h00-11h00					
11h00-12h00					

4º Período					
Dia/hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h00-09h00	GDMI0106 - PRÁTICA DE LEIT. E PROD. DE TEXTOS EM LÍNGUA INGLESA	GDMI0104 - INGLÊS APLICADO À TRADUÇÃO IV	GDMI0125 - INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DE TRADUÇÃO LITERÁRIA	GDMI0114 - ESTÁGIO SUPERVISIO. III: PRÁT. DE TRAD. EM TEXTOS JURÍDICOS	GDMI0123 - PESQUISA APLICAD AOS ESTUDOS DA TRADUÇÃO
09h00-10h00					
10h00-11h00					
11h00-12h00					

6º Período					
Dia/hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h00-09h00	GDMI0147 - TRADUÇÃO E TECNOLOGIA (Optativa)	GDMI0110 - ESTUDOS COMPARADOS EM TRADUÇÃO	GDMI0146 - TRADUÇÃO E LOCALIZAÇÃO (Optativa)	Optativa de livre escolha	GDMI0116 - ESTÁGIO SUPERVISION. V: PRÁT. DE TRAD. EM TEXTOS LITERÁRIOS
09h00-10h00					
10h00-11h00					
11h00-12h00					

8º Período					
Dia/hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h00-09h00	Optativa de livre escolha	Optativa de livre escolha	GDMI0118 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO VII	Optativa de livre escolha	Optativa de livre escolha
09h00-10h00					
10h00-11h00					
11h00-12h00					